LEI ORDINÁRIA /2002

Altera o artigo 4° da lei n° 693 de 07/05/2001, que "autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporaria de excepcional interesse público" e dá outras providencias.

Altera o artigo 4° da lei n° 693 de 07/05/2001, que "autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporaria de excepcional interesse público" e dá outras providencias.

LADÁRIO/MS, 14 de Fevereiro de 2002

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

DOC: false